



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CAIXA POSTAL, 77 - CEP 14.620 - FONES: 726-2239 - 2474

L E I Nº 1141

De 18 de Janeiro de 1980

Dispõe de um Crédito Adicional Especial de R\$ 400.000,00, para suprir despesas c/ obras junto à Estação de Tratamento de Água.

O Dr. Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

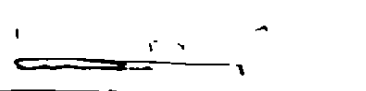
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para suprir despesas com obras de retificação nas cortinas de decantação e substituição de filtros dos sistema de abastecimento d'água.

Artigo 2º - O crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com os recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da lei complementar nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 18 de Janeiro de 1980.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 13 fls. 57/V

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.

Eu, S. M. M. M. M. Registrei.